

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Uma nova política para um novo tempo.

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000.
(63) 3474-2140 - semad@araguatins.to.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 010, DE 22 DE MAIO DE 2023.

L i d o
Em 13 06 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei Municipal n.º 010, de 22 de maio de 2023, que visa alterar a Lei Municipal n.º 998, de 30 de dezembro de 2009, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araguatins/TO para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

O projeto de lei epigrafado tem o escopo de promover a alteração no artigo 48 da legislação municipal que trata do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A referida alteração se faz necessária, pois se trata de exigência do Ministério do Trabalho e Previdência e Secretaria de Previdência para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) ao município.

O projeto de lei submetido à análise deste Parlamento homologa a avaliação atuarial feita em 2023, em atendimento ao disposto no inciso I do art. 1º da Lei Federal n.º 9.717/98 e no caput do art. 40 da Constituição Federal de 1988, definindo novas alíquotas de contribuições no inciso IV do art. 48 da Lei Previdenciária Municipal, nos termos do resultado da referida avaliação atuarial.

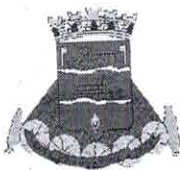
Desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Aquiles Pereira de Sousa

Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Uma nova política para um novo tempo.

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000.
(63) 3474-2140 - semad@araguatins.to.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 010 DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 998/2009, definindo novo plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do município de Araguatins/TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPIO DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso IV do artigo 48 da Lei Municipal nº 998, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.

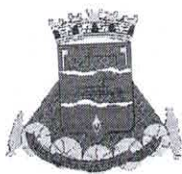
48.

.....
...

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, relativa ao custo normal, definida na avaliação atuarial, igual a 16% (dezesesseis por cento), já incluída a taxa de administração necessária à organização e funcionamento da unidade gestora, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;

Art. 2º - Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial apurado em 2023, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos segurados, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo Ente, iniciando com 5,33% (cinco virgula trinta e três por cento) e escalonadas conforme tabela abaixo.

Ano	Custo Suplementar
2023	5,33%
2024	11,31%
2025	16,39%
2026	16,57%
2027	16,74%



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Uma nova política para um novo tempo.

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000.
(63) 3474-2140 - semad@araguatins.to.gov.br



2028	16,92%
2029	17,10%
2030	17,28%
2031	17,47%
2032	17,65%
2033	17,84%
2034	18,03%
2035	18,23%
2036	18,42%
2037	18,62%
2038	18,82%
2039	19,02%
2040	19,22%
2041	19,43%
2042	19,63%
2043	19,84%
2044	20,05%
2045	20,27%
2046	20,49%
2047	20,70%
2048	20,92%
2049	21,15%
2050	21,37%
2051	21,60%
2052	21,83%
2053	22,07%
2054	22,30%
2055	22,54%
2056	-
2057	-

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação para fins de homologação do resultado da avaliação atuarial de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, em
22 de maio de 2023.

Aquiles Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito de Araguatins